



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 718

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Suspensão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.945, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre tabela de pontos em tipos e tabela da planta genérica de valores e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA: -

Art. 1º Fica corrigido em 3,3668% (três inteiros e três mil seiscentos e sessenta o oito décimos de milésimo por cento) os valores constantes da tabela de conversão de pontos em tipos de edificações ou construções no perímetro urbano desta cidade de Indiaporã e povoado de Tupinambá, deste Município, e os valores dos setores da Planta Genérica de Valores, implantados através do Decreto nº 1.761/2018, de 31 de dezembro de 2018, para efeito de cálculo e lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), a partir do próximo exercício, como segue:

I – TABELA DE CONSERVAÇÃO DE PONTOS EM TIPOS

PONTOS	TIPOS	VALOR M ²	PONTOS	TIPOS	VALOR M ²
65	01	59,70	38	28	25,34
64	02	57,97	37	29	24,07
63	03	56,87	36	30	22,81
62	04	55,59	35	31	21,55
61	05	54,35	34	32	20,30
60	06	53,13	33	33	19,06
59	07	51,81	32	34	17,71
58	08	50,54	31	35	16,51
57	09	49,35	30	36	15,24
56	10	48,07	29	37	13,94
55	11	46,79	28	38	13,00
54	12	45,60	27	39	12,37
53	13	44,28	26	40	11,75
52	14	43,02	25	41	10,87
51	15	41,79	24	42	10,45
50	16	40,48	23	43	9,85
49	17	39,22	22	44	8,19
48	18	37,99	21	45	8,58
47	19	36,84	20	46	7,95
46	20	35,41	19	47	7,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 718

Página 3 de 5

45	21	34,15	18	48	6,67
44	22	32,94	17	49	6,01
43	23	31,66	16	50	5,41
42	24	30,38	15	51	4,78
41	25	29,15	14	52	4,13
40	26	27,87	13	53	3,55
39	27	26,60			

II – TABELA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

I	SETOR 1	R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) o metro quadrado.
II	SETOR 2	R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) o metro quadrado.
III	SETOR 3	R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o metro quadrado.
IV	SETOR 4	R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) o metro quadrado.
V	SETOR 5	R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) o metro quadrado.
VI	SETOR 6	R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) o metro quadrado.
VII	SETOR 7	R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) o metro quadrado.
VIII	SETOR 8	R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) o metro quadrado.
IX	SETOR 9	R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) o metro quadrado.
X	SETOR 10	R\$ 0,90 (noventa centavos) o metro quadrado.
XI	SETOR 11	R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) o metro quadrado.
XII	SETOR 12	R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) o metro quadrado.
XIII	SETOR 13	R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) o metro quadrado.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 1.761/2018, de 31 de dezembro de 2018.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura nesta data e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 718

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 2.340, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

(Nomeia Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

NOMEAR a Sr.ª MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, Portadora do RG nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Secretária Municipal de Educação; a Sr.ª CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE, Portadora do RG nº 32.013.945-1 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 222.847.738-93, Diretora Municipal da Escola Professora Ilta Aparecida de Castro e a Sr.ª JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA, Portadora do RG nº 13.117.217-7 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 056.958.278-41 – Diretora Municipal da Escola Othaydes Luiz Arantes, para sob a Presidência do primeiro e membros os demais, comporem a Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para Avaliar o Sistema Pedagógico referente a licitação na Modalidade Tomada de Preços de nº 005/2019, que visa a Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores, licença de uso de software educacional e prestação de serviços de implantação, capacitação e assessoria pedagógica, para as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, do Município de Indiaporã, conforme especificações contidas no ANEXO I, do presente edital, para implantação no ano letivo de 2020.

Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, dos vencimentos, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 20 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.341, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o item 7.1 da cláusula sétima dos Contratos nº 173, 174 e 175/2019, firmados em 20 de dezembro de 2019, junto as empresas POP EVENTOS LTDA. - ME – CNPJ: 17.344.067/0001-46, APARECIDO ALVES DA SILVA – CNPJ: 12.329.820/0001-00 e ALEX FERREIRA DOS S. SEGURANÇA – ME – CNPJ: 17.781.203/0001-65, respectivamente, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para a realização das festividades de fim de ano evento denominado “Festividades de Fim de Ano”, nos dias 29 e 31 de dezembro de 2019, com fornecimento de Seguranças não Armados, Banda, Dupla Sertaneja, DJ's, Projeto Musical e todo equipamento de som e luz necessários, para atender ao Departamento de Esporte, Recreação e Lazer, com vencimento previsto para 19/1/2020, oriundo da Carta Convite nº 018/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 718

Página 5 de 5

97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer – Matrícula nº 950, como GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 173, 174 e 175/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. – EPP – CNPJ: 02.422.234/0001-52 a “Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 112/2019 – Processo Administrativo nº 127/2019”, que tem com objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Reforma do Recinto João Scatolin em área de 363,28m², com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos de Engenharia/Arquitetura, de acordo com o Processo: 2767231/2019, Convênio: 351/2019, firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e Edital e seus Anexos”.

Indiaporã – SP, 27 de dezembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2019, nomeada pela Portaria n.º 2.317 de 11 de outubro de 2019, informa que o referido concurso público encontra-se temporariamente suspenso em virtude de processo judicial em trâmite na Justiça Estadual (Ação Popular n.º 1001051.17.2019.8.26.0696 e Agravo de Instrumento n.º 2279287-33.2019.8.26.0000).

Informa, por fim, que assim que a situação jurídica estiver regularizada o Concurso Público n.º 01/2019 terá seu prosseguimento normal.

Indiaporã - SP, 27 de dezembro de 2019.

Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2019